

# +Saúde



Publicação Oficial da Confederação Nacional de Saúde

ANO XI – nº 21 – Julho/Agosto/Setembro 2014

Publicação Oficial



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

## Tecnologia a favor da saúde

A tecnologia vem se desenvolvendo cada vez mais e já pode ser utilizada para benefício da saúde das pessoas

**Lei 13.003 dá mais garantias**  
a usuários de planos de saúde

**Entrevista com Márcio Coriolano,**  
presidente da Fenasaúde



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, HOSPITAIS, ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS.**

**DIRETORIA TRIÊNIO 2013/2015**

**VICE-PRESIDENTES**

Tércio Egon Paulo Kasten  
Salomão Rodrigues Filho  
Cláudio José Allgayer  
Humberto Gomes de Melo  
Marcelo Moncorvo Britto  
Yussif Ali Mere Júnior

**DIRETOR SECRETÁRIO GERAL**

Elson de Souza Miranda

**DIRETOR SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO**

José Carlos Barbério

**DIRETORIA**

Armando Carvalho Amaral  
Paulo Rassi  
Breno Monteiro  
Pedro Bandarra Westphalen  
Álvaro Felipe A. Nogueira  
Antônio Magno de Sousa Borba  
José Ricardo de Mello  
Eunivaldo Diniz Gonçalves

**DIRETORES SUPLENTE**

Radif Domingos  
Luiz Fernando Ferrari Neto  
Miriam Unbehaun Silva  
Castinaldo Bastos Santos  
Raimundo Carlos de Souza Correia  
Benno Kreisel

**CONSELHEIROS FISCAIS**

Luiz Rodrigo Schruher Milano  
Guilherme Xavier Jaccoud  
Pedro Wanderley de Aragão

**CONSELHEIROS FISCAIS SUPLENTE**

Manoel Gonçalves Carneiro  
Armando Piletti  
Darci Ferreira da Costa

**ASSESSORIA TÉCNICA**

Dr. Olympio Távora

**ASSESSORIA JURÍDICA**

Dr. Alexandre Zanetti

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Patrícia Amato DRT/DF 8595

**PRODUÇÃO E EDIÇÃO**

Euro Comunicação  
contato@euro.inf.br (21) 3204-3204

**DIAGRAMAÇÃO**

Duo Design Comunicação

**ENDEREÇO**

SRTV/S - Quadra 701, Conj. E  
Ed. Palácio do Rádio I  
Bl. 3, Nº 130 - 5º Andar.  
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70340-901  
www.cns.org.br/ cns@cns.org.br

□□□ Editorial

# CNS em prol do setor saúde

Esse ano de 2014 está sendo bem intenso para a CNS. Estamos trabalhando fortemente para desempenhar o nosso papel de ajudar a melhorar a saúde da população. A Confederação Nacional de Saúde também está participando de vários eventos durante o ano para adquirir e também passar conhecimentos e informações em prol do setor.

Essa edição da + Saúde traz matérias sobre a tecnologia a favor da saúde e a lei 13.003. Preparamos também artigos sobre a Convenção da OIT, os Movimentos em Prol dos Laboratórios Clínicos e uma Análise da História da Saúde.

Por fim, realizamos uma entrevista com Márcio Coriolano, presidente da Fenasaúde. Os leitores poderão conferir todos os detalhes dessa entrevista que teve como foco o cenário da Saúde Suplementar.

Tenham uma boa leitura!



Renato Merolli  
PRESIDENTE DA CNS

## Sumário

Artigo Política de Saúde do Brasil .....	3
Tecnologia a favor da saúde .....	4
Artigo 103ª Conferência da OIT .....	6
Entrevista .....	8
Artigo Reajuste SUS para análises clínicas .....	10
Lei 13.003 .....	11

# Política de saúde do Brasil

Parte do relato que citarei é fruto de estudos e pesquisas e tem também um pouco da história de vida de um profissional de saúde que viveu, vive e acompanha de perto todas as alternâncias dos sistemas de saúde público e privado de nosso país.

Um país que ainda na época de colonização não dispunha de nenhum projeto ou programa de atenção à saúde da população, que só após a vinda da família real ao Brasil e com muitos esforços criaram uma organização de estrutura sanitária mínima. Desde aquela época a conquista dos direitos sociais, incluindo a saúde, já era resultante do poder de luta da população.

Cito abaixo seis tópicos com premissas importantes da história das políticas de saúde no país.

- 1 A evolução histórica das políticas de saúde está relacionada diretamente a evolução político-social e econômica da sociedade brasileira.
- 2 A lógica do processo evolutivo sempre esteve subordinada aos avanços e percalços do próprio capitalismo e das mudanças do cenário político brasileiro.
- 3 A saúde nunca ocupou lugar central nas políticas do estado brasileiro, sendo sempre deixada na periferia do sistema, tanto no que diz respeito a solução dos grandes problemas básicos de saúde que sempre afligiram, e continuam afligindo a população, quanto na destinação de recursos suficientes e perenes para o setor.
- 4 A conquista dos direitos sociais (saúde e previdência) tem sido sempre uma resultante do poder de luta, de organização e de reivindicação dos trabalhadores brasileiros e da sociedade civil organizada, nunca uma dádiva do estado, como alguns governos tentam ou tentaram fazer parecer.
- 5 A falta de clareza e de uma definição em relação às políticas sociais e história da saúde se confunde com a história da previdência no Brasil.
- 6 A dualidade entre medicina preventiva e curativa sempre foi uma constante nas diversas políticas de saúde implementadas pelos vários governos, principalmente após a 8ª. Conferência Nacional de Saúde, ocorrida em 1986 e a subsequente aprovação na nova constituição Federal em 1988.



DIVULGAÇÃO

Olympio Távora  
ASSESSOR TÉCNICO  
DA CNS

# O uso da tecnologia a favor da saúde

A tecnologia vem se desenvolvendo cada vez mais e já pode ser utilizada para benefício da saúde das pessoas



□ A tecnologia vem interferindo constantemente no comportamento das pessoas

No mundo moderno em que vivemos, as tecnologias parecem pipocar a todo tempo, e cada vez mais estão ligadas à saúde. Já podemos observar os avanços que têm modificado o cenário da medicina atual, como os robôs que já são utilizados para auxiliar no diagnóstico precoce e tratamento de inúmeras doenças, além de cuidar dos pacientes e até fazer cirurgias. Podemos citar também os médicos que por meio de videoconferências atendem pacientes que residem em lugares mais afastados e que dessa for-

ma recebem consulta e diagnóstico online em tempo real. Além da melhoria na qualidade de vida, esses fatores também podem ajudar a diminuir casos de infecções hospitalares levando mais segurança para o paciente.

A tecnologia vem interferindo constantemente no comportamento das pessoas. Hoje já é normal utilizar a internet para pesquisas sobre doenças. Essa ferramenta, quando bem utilizada, pode servir como um bom auxílio, gerando informações de grande importância para a po-

pulação, lembrando que isso deve ser usado com muita cautela, pois os médicos advertem quanto às informações erradas que também estão disponíveis na web.

Os próprios profissionais da saúde aderiram à internet como ferramenta para compartilhar informações, experiências e se aproximarem de pacientes. Muitos utilizam também e-mail, rede social e mensagem instantânea. Já podemos então dizer que a tecnologia no setor da saúde tem sido imprescindível.



Os médicos usam a internet como meio para compartilhar informações

### Aplicativos voltados para a saúde

Hoje em dia o celular já tem lugar de destaque na vida das pessoas e por conta disso ele possui cada vez mais funções para atender as necessidades dos exigentes usuários.

É possível encontrar muitos aplicativos de saúde para celulares e também para os tablets. Dos aplicativos disponíveis, os de contagens de calorias, dietas e fitness são os campeões. Há alguns que ajudam a manter o equilíbrio do corpo e da mente enviando lembretes sobre nossa saúde durante a correria do dia. Tem também app que funciona como uma caixinha de remédios que ajuda a lembrar os horários corretos das medicações. Já foi criado também aplicativos que auxiliam no tratamento da diabetes e podem até ser acompanhados em tempo real pelo médico.

É preciso lembrar que esses apps só funcionam corretamente quando utilizados da maneira correta, individualizada e levando em conta diversos fatores clínicos, hormonais

e físicos. Caso contrário, esses aplicativos podem induzir ao erro e acabar prejudicando o indivíduo. Quando os usuários são bem orientados, o uso desses apps podem beneficiar com precisão e rapidez os resultados.

### Tecnologia em prol dos profissionais

Os profissionais de saúde ganharam muito também com a chegada da tecnologia. Hoje a telemedicina pode ser praticada em hospitais e centros de saúde com o intuito de auxiliar na consulta a outras instituições de referência para diversas atividades, como a discussão de casos clínicos ou assistência direta ao paciente que está em outra unidade de atendimento. Com isso, os médicos ganham mais agilidade na troca de opiniões e experiências.

Outro ponto importante é o uso dessa ferramenta para treinar os profissionais da área da saúde, ministrar aulas e palestras para estudantes de medicina, sem que precisem se deslocar para outras regiões do país.

### Tecnologia em prol dos pacientes

Há muitas pessoas que vivem em lugares afastados e distantes que tem dificuldades de receber a visita de um médico. Hoje já é mais simples esse atendimento. Os profissionais de saúde, mesmo a distância, conseguem proporcionar ao paciente um atendimento completo incluindo a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças.

A comunicação por vídeo faz uma grande diferença no caso de pacientes que não podem se locomover, pois o acompanhamento pode ser realizado em sua própria residência através de um equipamento de videoconferência, tornando-o mais próximo e constante. Isso também já é realizado nos quartos de hospitais, com pessoas isoladas por motivos infecciosos, que dessa forma podem entrar em contato com seus familiares sem comprometer a saúde dos mesmos.

O bom disso tudo é que a tecnologia vem se desenvolvendo cada vez mais e podemos utilizá-la a nosso favor e a favor da saúde e bem estar das pessoas.

# 103ª Conferência da OIT

## Uma Convenção Diferente

Com a pauta sobre trabalho escravo, trabalho informal e objetivo estratégico do emprego, a 103ª Conferência da OIT realizada neste ano, foi no mínimo diferente.

Desde a cerimônia de abertura onde Daniel Funes de Rioja foi nomeado Presidente da Organização Internacional de Empregadores (OIE), já foi destacado o processo de mudança em que estamos vivendo. “Estamos em uma época de mudanças. Isso não significa deixar de lado nossos valores, mas adaptando-os às novas situações”, enfatizou.

Dois temas monopolizaram a Conferência: as discussões recorrentes das estratégias do emprego; e o fortalecimento da Convenção 29 da OIT, que dispõe sobre trabalho forçado (trabalho escravo).

Foi na Comissão que se discutiu Trabalho Escravo, onde tivemos maior intensidade e preocupação com as consequências do que se tratava na vida do Empresário Brasileiro. Isso porque houve uma tentativa de alterar conceitos quanto a legitimação da legislação nacional - que dará força à IN 91 do MTE, à lista negra do MTE, e ao art. 149 do Código Penal (que prevêem a jornada exaustiva e o trabalho degradante como caracterizadores do trabalho escravo) - letra B, do artigo 2 do Protocolo, bem como, a tentativa de inserir no texto a responsabilização de toda a cadeia produtiva (letra J, do artigo 3, da recomendação).

Se esta tentativa tivesse obtido êxito, é fácil imaginar o quanto seria preocupante para o setor saúde, que trabalha com compensação de jornada como fato corriqueiro, o que na interpretação poderia caracterizar trabalho forçado, como também, quanto a responsabilizar por isso toda cadeia produtiva, o que seria como se as empresas tomadoras de serviços fossem responsáveis por trabalho forçado pela contratada para prestar diagnóstico.

A preocupação no contexto atual se deve pelas notícias veiculadas onde a bancada dos trabalhadores, com apoio do MPT, tentou introduzir ao texto-base da futura recomendação uma emenda envolvendo o tema “cadeia produtiva” (supply chain) na cobertura dos direitos trabalhistas fundamentais aos trabalhadores informais.

Não poderia ser diferente e essa inclusão causou grande debate e teve forte resistência dos empregadores, irreduzíveis em sua discordância. Mesmo assim, a articulação do governo brasileiro e do MPT junto aos blocos europeu e norte-americano rendeu frutos e a matéria será votada em 2015, na sessão que decidirá sobre a aprovação da recomendação. Para o Procurador do MPT, Fabre, foi uma

vitória: “O tema sequer era cogitado na minuta originária da recomendação; agora, inaugura-se um dos debates mais profundos do mundo do trabalho, pois a real condição de eficácia dos direitos fundamentais passa pelo envolvimento dos detentores de poder econômico relevante nas intercorrências precarizantes de suas cadeias produtivas.”

A consequência da aprovação desses textos seria negativa, pois, além de criar dispositivos mais rigorosos, pressionaria os parlamentares a recuarem na minuta do texto do PLS 432/2013 (que regulamentará a Emenda Constitucional 81), cuja redação atual, após muito trabalho, não contempla a jornada exaustiva, o trabalho degradante, tampouco a responsabilização da cadeia produtiva.

Mas nem todos os assuntos geraram batalhas no tripartismo. A Comissão Recorrente do Emprego foi muito positiva, de conscientização de todos os atores, e gerou um documento otimista quanto na necessidade de crescimento e de empresa sustentável.

Aliás, foi nesta linha o comentário do Ministro do Trabalho, Manoel Dias, em sua estada na OIT, sobre a maturidade das três partes: Governo, Empregados e Empregadores, da necessidade de proteger empresas para se ter empregos.

Na América Latina, temos os chamados “problemas endêmicos” que inibem o desenvolvimento das empresas sustentáveis, como os relacionados com a alta informalidade e baixa produtividade, no âmbito dos esforços que são realizados para gerar mais e melhores empregos.

É consenso na OIT que sem empresas sustentáveis não haverá trabalho decente, e sem esse trabalho decente, não haverá empresa sustentável.

Segundo a Organização Internacional de Empregadores (OIE), o setor privado gera cerca de 200 milhões de empregos na região da América Latina, equivalente a 79 por cento do total de postos de trabalho disponíveis, através de 59 milhões de unidades produtivas, ainda que a grande maioria destas unidades, cerca de 48 milhões, sejam empreendimentos unipessoais.

Existem 11 milhões de negócios ou empresas de diversos tamanhos que contratam trabalhadores na região, das quais 2,5 milhões têm mais de 6 trabalhadores, acrescenta o relatório da OIT, intitulado “O desafio da promoção das empresas sustentáveis na América Latina e no Caribe”.

Mas há entendimento que é necessário fazer mais pelo desenvolvimento de empresas geradoras de empregos de qualidade, que sejam sustentáveis e viáveis, com acesso a

mercados e financiamento, com facilidades para atuar na economia formal, porque esse é um dos principais caminhos para impulsionar o crescimento econômico e avançar no desenvolvimento. Problemas de alta informalidade e de baixa produtividade, de persistência da pobreza e desigualdade, os da insegurança dos cidadãos, como aspectos que devem ser enfrentados por políticas estratégicas.

Posição da OIE é que a América Latina passa por um momento auspicioso com crescimento econômico sustentado e queda do desemprego urbano a mínimos históricos de 6,4% em média, e consolidação democrática. Mas, ao mesmo tempo, existem numerosos assuntos pendentes. Apesar da queda do desemprego, a informalidade afeta quase 50% dos ocupados, e que 40% não têm nenhum tipo de cobertura de proteção social em saúde ou aposentadoria. Persistem as desigualdades que desfavorecem as mulheres ou os jovens com taxas de desemprego mais elevadas e menos oportunidades de empregos formais, bem como a preocupação com a produtividade, que é muito baixa nesta região comparada com a de outros lugares do mundo apesar dos bons resultados econômicos. As economias convivem com setores que geram alta produtividade e pouco emprego com outros que oferecem numerosos postos de trabalho, mas não conseguem elevar sua produtividade.

O relatório da OIT destaca em conclusão que o desenvolvimento de empresas sustentáveis na América Latina também depende de segurança jurídica, da agilização de trâmites, de políticas econômicas estáveis e de sustentabilidade do meio ambiente. Entre os problemas estruturais detectados pela análise se destacam a necessidade de impulsionar áreas como o desenvolvimento tecnológico, o acesso a serviços financeiros, a inovação, a simplificação da regulamentação, da infraestrutura, da educação e da qualificação.

Como se percebe, foi uma convenção diferente, onde temas antagônicos foram abordados no tripartismo, na busca de um mundo do trabalho mais eficientes e com empregos sustentáveis no futuro.



Alexandre Zanetti  
ASSESSOR JURÍDICO  
DA CNS

# Cenário da Saúde Suplementar

O presidente da FenaSaúde, Márcio Coriolano, fala sobre o mercado atual da Saúde Suplementar

**E**m entrevista a + Saúde, o presidente da Federação Nacional de Saúde Suplementar – FenaSaúde, Márcio Coriolano, aborda sobre o crescimento da Saúde Suplementar, a nova lei 13.003 e também comenta sobre o cenário esperado para 2015.

## 1 Como está o cenário da Saúde Suplementar atualmente?

O cenário está em constante crescimento. O mercado de Saúde Suplementar atingiu a marca de 71 milhões de beneficiários no fim de 2013, um aumento de 5,6% em relação ao ano de 2012. No mesmo período, as associadas à Federação Nacional de Saúde Suplementar alcançaram crescimento maior, de 8,9% no número de beneficiários, superando 27 milhões de vidas. Embora represente 31 empresas, de um universo de mais de 1.200 operadoras, as associadas da entidade já chegam a 38% do mercado de Saúde Suplementar. A procura por planos exclusivamente odontológicos foi a que mais cresceu. Em 2013, as associadas registraram um crescimento de 9,2% em relação a 2012 e 24,8% quando comparado com o ano de 2011.

## 2 O que fez aumentar os beneficiários/usuários do mercado de saúde suplementar?

Com a estabilidade econômica, acesso à renda e baixo desemprego, as empresas passaram a adotar o plano de saúde como um diferencial competitivo na busca por mão de obra qualificada. Para a Federação Nacional de Saúde Suplementar, as pequenas e médias empresas têm incorporado o plano de saúde para atrair e reter empregados, espe-



□□ Para Márcio Coriolano, o cenário está em constante crescimento



cialmente os mais qualificados. O crescimento maior no número de beneficiários de contratos de planos coletivos (6,7%) provém da maior demanda por parte das empresas, especialmente as de pequeno e médio porte. O total de beneficiários de planos individuais de assistência médica cresceu 1,6%, de 2012 para 2013, segundo a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e o de coletivos por adesão observou um crescimento de 1,1%.

### 3 Qual o papel do médico na redução dos custos na saúde?

Para a FenaSaúde, os médicos podem contribuir ao adotar medidas que ampliem margens de negociação, como a prescrição de tratamentos e materiais com preços mais acessíveis, mas que produzam os mesmos resultados clínicos.

### 4 Quais são os desafios da saúde suplementar para continuar crescendo sem prejudicar a qualidade dos serviços?

O principal desafio é manter a sustentabilidade do setor. Vivemos um cenário de custos assistenciais, que sofrem altas taxas de dois dígitos ao ano já há diversos anos, o que impacta nos planos de saúde. Muitos fatores desequilibram as contas do setor. Os reajustes aplicados às mensalidades nem sequer vêm cobrindo o aumento das despesas assistenciais. Cabe ressaltar que as despesas médicas sofrem o impacto do aumento da frequência de uso da assistência

médica, da acelerada incorporação de novas tecnologias, da prescrição inadequada ou desnecessária de procedimentos e dispositivos dispendiosos com potencial de prejudicar o beneficiário e do desperdício na cadeia da saúde. Ao equacionar gastos e desperdícios, a sociedade terá, cada vez mais, acesso a serviços de excelência, mas que estejam ao alcance financeiro da população.

Grande parte da tecnologia hoje disponível na medicina não existia há cerca de 20 anos. Inovações são bem-vindas, mas chegam caras ao mercado e se tornam rapidamente obsoletas por outras inovações. Com isso, os custos crescem. Assim, despesas em saúde, que serão sempre crescentes, acabam pesando além do necessário. Entre as soluções possíveis está a redução de desperdícios por meio de regulação focada na transparência dos gastos e na adoção de formas de financiamento com coparticipação dos beneficiários e de pagamento aos prestadores que produzam os incentivos corretos ao uso adequado dos recursos, isto é, na medida certa. Para o médio e longo prazo, a sociedade deve também se preparar para os efeitos nas despesas com saúde que por certo acompanharão o desejado aumento da longevidade.

### 5 O que o senhor pensa sobre a nova lei 13.003?

Para a FenaSaúde, é lamentável que a Lei nº. 13.003 permita interferência da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nos reajustes de

contratos entre dois entes privados: as operadoras de planos de saúde e os prestadores de serviços de saúde. No cenário de escalada de custos, a livre iniciativa e a liberdade de contratação são essenciais para estimular a concorrência e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade dos serviços.

### 6 Qual o cenário esperado pelo senhor para 2015?

Estima-se que, em 2015, aproximadamente 75 milhões de brasileiros terão planos de saúde. O avanço das PMEs (pequenas e médias empresas) contribui para esse cenário, motivado, também, pelo aumento do rendimento das famílias e pela manutenção de baixas taxas de desemprego. O plano de saúde hoje é um dos principais desejos da população.

Em relação às despesas assistenciais, projeções apontam para o aumento de quase 16%, em 2015 ante 2014.

Fração relevante do crescimento das despesas assistenciais é reflexo do aumento dos custos das interações, proveniente do uso de materiais de consumo, implantes de dispositivos médicos como OPME - muitas vezes incorporados sem a comprovação da evidência clínica e de estudos de custo-efetividade e indicados de maneira abusiva.

Ressalta-se que a despesa assistencial per capita na Saúde Suplementar cresce de forma mais acentuada do que a inflação dos preços ao consumidor, ameaçando a sustentabilidade do setor.

## Projeções para o mercado de saúde suplementar 2014-2015

Ano	Receita	Δ (%)	Despesa	Δ (%)	Sinistralidade
2013*	112,8	16,3%	91,6	14,7%	81,2%
2014	130	15,9%	107,2	17,1%	82,0%
2015	151,4	15,0%	124,2	15,8%	82,0%

# Reajuste SUS para Análises Clínicas

Sob a bandeira do reajuste da Tabela do SUS para exames laboratoriais, congelada desde o ano de implementação do Plano Real, em 1994, o movimento nacional Reajuste SUS para Análises Clínicas teve seu ápice em junho, durante o 41º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas – CBAC, (Porto Alegre, RS). Liderado pelo Departamento de Laboratórios da CNS, juntamente com a Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC) e outras entidades do setor, a campanha teve como objetivo promover diferentes atividades no 41º CBAC e a elaboração de um documento contendo reivindicações fruto do debate entre profissionais, sindicatos de laboratórios e demais entidades do setor, a ser entregue ao poder público.

O movimento Reajuste SUS para Análises Clínicas, cujo impasse busca, por meio da adequação dos valores do setor, melhorar as condições de trabalho da classe e alertar para número alarmante de pequenos laboratórios que, por não conseguirem cobrir os custos de atendimento, ficam impossibilitados de operar ou são incorporados por grandes redes, já levou profissionais do setor a diferentes esferas do governo. Além da CNS, SBAC e outras associações de classe, como Sociedade Brasileira de Patologia Clínica (SBPC), sindicatos e conselhos de classe, como Conselho Federal de Farmácia (CFF), se reuniram, sem êxito, com deputados da Frente Parlamentar da Saúde, em Brasília, em 2012 e 2013.

Os pequenos e médios laboratórios privados, principalmente no interior de algumas regiões do país, devido à inexistência de laboratórios públicos, fazem o atendimento, que é a base de apoio ao SUS, sendo responsáveis por até 70% dos exames laboratoriais nesses locais; alguns estão fechando as portas, sobrevivendo endividados ou sendo incorporados por grandes grupos. Em média a longo prazo, o cenário pode levar à cartelização do setor e à taxaço de preços em exames que podem impactar diretamente o bolso do consumidor.

Se o panorama não mudar, chegará o momento em que poucos laboratórios vão realizar todos os exames. Os gigantes do mercado, que já vêm incorporando grande parte das instituições, estão quebrando pouco a pouco os demais laboratórios nacionais. Eles vão impor a sua vontade e o consumidor sairá desfavorecido.

Em média, por exame, cada laboratório recebe o equivalente a R\$ 4,40. O repasse para exames de dosagem de glicose no sangue, um dos mais importantes para diagnós-



Jairo Rocha  
COORDENADOR DO  
DEPARTAMENTO DE  
LABORATÓRIOS DA CNS

tics médicos, é de R\$ 1,85, enquanto laboratórios particulares cobram R\$ 15. O valor não é o suficiente para custear os gastos com materiais básicos, como seringa descartável, álcool, algodão, curativo, funcionários e toda a estrutura para atendimento e realização dos exames. Em contrapartida, a inflação só aumenta e os gastos dos laboratórios se multiplicam ao longo dos anos.

Diante dos 20 anos sem reajustes, a liderança não descarta a paralisação do setor. Os laudos laboratoriais são responsáveis por 70% dos diagnósticos clínicos e 90% dos critérios de cura, alta hospitalar ou acompanhamento terapêutico do paciente. Já imaginou se os laboratórios conveniados decidissem parar? O caos na saúde estaria instalado.

# Os benefícios da Lei 13.003

A lei dá mais garantias a usuários de planos de saúde



□ A lei proíbe descredenciamento súbito, ou seja, sem aviso prévio

No mês de junho foi publicada, no Diário Oficial da União, alteração na lei nº 9.656 que obriga a existência de contratos escritos entre operadores de planos de saúde e seus prestadores de serviços com previsão de índice e periodicidade anual para reajuste dos serviços prestados, uma reparação nas injustiças das relações de trabalho anteriores.

A partir de sua aplicação, a inclusão de prestador de serviço de saúde como contratado, referenciado ou credenciado implica compromisso com os consumidores quanto à sua manutenção ao longo da vigência dos contratos. A lei proíbe descredenciamento súbito, ou seja, sem aviso prévio. A substituição do prestador é permitida, mas apenas por outro com competência equivalente e mediante comunicação aos consumidores com pelo menos 30 dias de antecedência.

O contrato deve estabelecer com clareza as condições para a execução do serviço, expressas em cláusulas que definam direitos, obrigações e responsabilidades das partes, incluindo:

- o objeto e a natureza do contrato, com descrição de todos os serviços contratados;

- a definição dos valores dos serviços contratados, dos critérios, da forma e da periodicidade do seu reajuste e dos prazos e procedimentos para faturamento e pagamento dos serviços prestados;
- a identificação dos atos, eventos e procedimentos médico-assistenciais que necessitem de autorização administrativa da operadora;
- a vigência do contrato e os critérios e procedimentos para prorrogação, renovação e rescisão;
- as penalidades pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas.

A periodicidade do reajuste será anual e realizada no prazo improrrogável de 90 dias, contado do início de cada ano-calendário. Na hipótese de vencido o prazo, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, quando for o caso, definirá o índice de reajuste.

Com a aplicação da lei 13.003, médicos e pacientes podem ficar mais tranquilos quanto às operadoras e com a segurança dos direitos fundamentais.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE